

PROCESSO SELETIVO 2021

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA
SAÚDE-MPES/PPGES/FAMED/UFAL

**MANUAL DO
CANDIDATO**

Diretora da Faculdade de Medicina
Prof^ª Dr^ª Alessandra Plácido Lima Leite

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ensino na Saúde-PPGES
Prof^ª Dra^ª Lucy Vieira da Silva Lima

Vice-Coodenadora do Programa de Pós Graduação em Ensino na Saúde-PPGES
Prof^ª Dra^ª Maria Viviane Lisboa de Vasconcelos

Organização:

Msc. Adenize Ribeiro da Silva
Msc. Maria Cristina da Conceição Oliveira
Prof^ª Dr^ª Lucy Vieira da Silva Lima
Prof^ª Dr^ª Josineide Francisco Sampaio
Prof^ª Dr^ª Mércia Lamenha Medeiros
Prof. Dr. Sérgio Seiji Aragaki

Comissão Avaliadora:

Linha de pesquisa: Currículo e Processo de Ensino-Aprendizagem na Formação em Saúde

Titulares:

Prof. Dr. Francisco José Passos Soares
Prof^ª Dr^ª Célia Maria Silva Pedrosa
Prof^ª Dr^ª Angela Maria Moreira Canuto Mendonça

Suplentes:

Prof^ª Dr^ª Mércia Lamenha Medeiros
Prof^ª Dr^ª Lenilda Austrilino

Linha de Pesquisa: Integração ,Ensino, Serviço de Saúde e Comunidade.

Titulares:

Prof^ª Dr^ª Cristina Camelo Azevedo
Prof^ª Dr^ª Josineide Francisco Sampaio
Prof. Dr. Sérgio Seiji Aragaki

Suplentes:

Prof. Dr. Carlos Henrique Falcão Tavares
Prof. Dr. Waldemar Antonio das Neves Junior

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

OBJETIVO DO MANUAL

Este Manual tem a finalidade de orientar os candidatos quanto às etapas 2 e 3 (**Apresentação e Defesa do Anteprojeto+ Entrevista /Análise de Currículo**) do Processo Seletivo – Edital 03/2020 e sobre os procedimentos para realização das Matrículas após aprovação final.

2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – APRESENTAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO + ENTREVISTA

1- DA CONVOCAÇÃO

a) Participarão dessa etapa os candidatos aprovados e classificados até o dobro de vagas de cada linha de pesquisa na 1ª etapa (**Análise do Anteprojeto – parte escrita**), assim distribuídos:

Currículo e Processo de Ensino-Aprendizagem na Formação em Saúde	Integração, Ensino, Serviço de Saúde e Comunidade.
Até 24 candidatos	Até 24 candidatos

b) Ao realizar a apresentação à banca o Candidato poderá estar em qualquer lugar, exigindo apenas que seja um local silencioso, que estejam trajando roupas adequadas para o momento, que tenham um dispositivo eletrônico em mãos (notebook, tablet ou computador) com conexão a rede mundial de computadores (internet), que possua alto-falante e câmera para que possam interagir por áudio e imagem com os componentes da banca;

c) O candidato terá 7 (sete) minutos para apresentar seu Anteprojeto a banca, apresentando os slides em PowerPoint do seu trabalho, após sua apresentação a banca iniciará a entrevista;

d) O não comparecimento a essa etapa da seleção implica na **eliminação** do candidato no processo seletivo;

2- DO CARÁTER, PESO E NOTA

a) Conforme o Edital, a etapa 2 é de caráter **ELIMINATÓRIA**, peso 4(quatro) e tem as seguintes notas de corte (nota mínima):

DEMANDAS	NOTAS DE CORTE
Demanda 1 - Ampla Concorrência	7,0(Seete)
Demanda 2 - Cotas- Negros/as, Pretos/as ou Pardos/as	5,5(cinco e meio)
Demanda 3 - Cotas- Indígenas	5,5(cinco e meio)
Demanda 4 - Cotas- Pessoas com Deficiência	5,5(cinco e meio)
Demanda 5 - Cotas - Servidores Públicos lotados nas Unidades Acadêmicas da Área da Saúde da UFAL	7,0(Seete)
Demanda 6 - Cotas- Docentes, Técnicos administrativos ou *Preceptores da FAMED/UFAL do Campus A. C. Simões ou Campus Arapiraca	7,0(Seete)

3- DA TRANSMISSÃO DA APRESENTAÇÃO E ENTREVISTA:

a) A **Apresentação e Defesa do Anteprojeto + Entrevista** será realizada através da plataforma Google Meet, momento em que o candidato deverá estar *online* com antecedência mínima de 10 minutos do horário agendado, aguardando a autorização para início da apresentação;

b) O formato de apresentação do Anteprojeto deverá ser em PowerPoint (máximo 10 slides). Em seguida a banca iniciará a Entrevista com o candidato;

c) O candidato deverá pedir permissão para acessar a sala virtual somente no dia e horário previsto para sua apresentação e aguardar autorização da banca. Os dias e horários para apresentação serão publicados na página do Programa: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/regular/2021-1>

d) A apresentação ocorrerá em tempo real, não sendo permitida apresentações por vídeos

gravados pelo candidato, bem como a participação de outros indivíduos estranhos ao processo seletivo no momento da apresentação;

- e) Não nos responsabilizamos por problemas técnicos de transmissão (falha na internet, falta de habilidade do candidato com as tecnologias, etc), caso ocorra algum desses eventos, será concedido uma tolerância de 10 minutos para o candidato. Interrupções de terceiros ou sons que possam prejudicar a apresentação não implicam em nova apresentação;
- f) Caso os problemas técnicos sejam das Bancas esses serão resolvidos de forma a não prejudicar nenhum candidato, o que pode provocar adequações ao longo das apresentações;
- g) Todas as apresentações e entrevistas serão gravadas na íntegra, portanto os candidatos deverão preencher o formulário de consentimento de gravação de imagem(**Anexo I**) e enviar para o email: selecao.mpes@famed.ufal.br, até 2(dois) dias antes da apresentação.

4 – DOS RESULTADOS

- a) Os resultados da **Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (online) + Entrevista** serão divulgados na página do PPGES no link: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/regular/2021-1> , conforme calendário do Edital;

5 – DO RECURSO

- a) O candidato poderá recorrer do resultado da **Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (online) + Entrevista**, em formulário próprio disponível no link: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/regular/2021-1/formulario-de-interposicao-de-recurso.pdf/view>, no prazo estabelecido no calendário do Edital. (02 e 03/03/2021).
- b) O pedido de recurso deve ser enviado exclusivamente para o e-mail: selecao.mpes@famed.ufal.br e em formulário próprio.

3º ETAPA - ANÁLISE DOS TÍTULOS

1- DA CONVOCAÇÃO

a) Participarão dessa etapa os candidatos aprovados e classificados na 2ª Etapa (Apresentação e defesa do Anteprojeto de Pesquisa (online) + Entrevista) até o dobro de vagas de cada linha (Currículo e Processo de Ensino-Aprendizagem na Formação em Saúde – até 24 candidatos) e (Integração, Ensino, Serviço de Saúde e Comunidade. – até 24 candidatos), os quais serão convocados por Edital específico a ser publicado na página do Programa.

2- DO CARÁTER, PESO E NOTA

- a) Conforme o Edital, a etapa 3 é de caráter **CLASSIFICATÓRIA**, peso 2(dois);
- b) Ao candidato de maior pontuação será atribuída a nota máxima 10,0 (dez) e a cada um dos demais candidatos será atribuída nota proporcional, correspondente aos pontos obtidos;
- c) A análise de títulos obedecerá ao indicado no **Anexo VI –BAREMA** do Edital.

3- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS

- a) Período de envio da documentação comprobatória dos títulos: **10/03/2021(00h00min)** e **11/03/2021(23h59min)**. Não será aceita a documentação enviada fora do prazo estabelecido no Edital.
- b) A documentação comprobatória dos títulos, deverão ser enviadas de modo digital, em formato **PDF**, em arquivo único e organizadas seguindo a ordem do quadro de pontuação do **BAREMA 3** para o email (selecao.mpes@famed.ufal.br), junto com a proposta de pontuação individualizada de títulos preenchida (**ANEXO VI – Barema 3**), sob pena de ser eliminado desta etapa da seleção;

- b) Em nenhuma hipótese serão considerados títulos que não estiverem claramente indicados na proposta de pontuação individualizada **ANEXO VI – (Barema 3)** do Edital e entregues pelo candidato;

4 – DOS RESULTADOS

- a) Os resultados da **Análise de Títulos** serão divulgados na página do PPGES no link: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/regular/2021-1>, conforme calendário do Edital;

5 – DO RECURSO

- a) O candidato poderá recorrer do resultado da etapa 3, em **formulário próprio** disponível no link: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/regular/2021-1/formulario-de-interposicao-de-recurso.pdf/view>, no prazo estabelecido no calendário do Edital. (19 e 22/03/2021);
- b) O pedido de recurso deve ser enviado exclusivamente para o e-mail: selecao.mpes@famed.ufal.br.

FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1- DO RESULTADO

- a) O resultado **FINAL DO PROCESSO SELETIVO** será divulgado na página do PPGES no link: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/regular/2021-1>, conforme calendário do Edital.

2- DA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- a) O candidato que efetuou sua inscrição pelo sistema de cotas, se autodeclarando pretos/pardos, será submetido ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas para essas cotas, por meio de banca específica, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo nos termos do art. 19 da RESOLUÇÃO Nº. 86/2018-CONSUNI/UFAL.

- b) Os candidatos deverão passar pela verificação na data provável de **06/04/2021**, de formal virtual, na plataforma a ser indicada na página eletrônica <https://famed.ufal.br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/regular/2021>, do Programa a ser divulgada 48h antes de sua realização;
- c) Será publicado Edital específico com todas as normas e orientações para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas para aqueles que optarem pela cotas destinadas aos que se autodeclararem **Pretos/Pardos**. Os candidatos receberão notificação da referida publicação através do email informado no ato da inscrição no SIGAA .
- c) **O não comparecimento a essa etapa da seleção implica na eliminação do candidato do processo seletivo;**
- e) Eventual recurso da verificação da condição declarada deverá ser realizado por meio de requerimento escrito e fundamentado, dirigido à Coordenação do PPGES, através do email: (selecao.mpes@famed.ufal.br),

DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas online, com entrega de toda documentação, através do email: selecao.mpes@famed.ufal.br, não sendo permitida a pendência de documentos.

- a) Não será aceita matrícula enviada fora do prazo de inscrição;
- b) as matrículas serão realizadas em datas prováveis: **12 e 13/04/2021**.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A documentação deverá ser enviada de modo digital, em formato **PDF**, em arquivo único e organizada seguindo a ordem abaixo discriminada;

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, que será disponibilizado na página do Programa, <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/documentos/formularios-1/formularios-fisicos/3-requerimento-de-matricula/view>

Documento de Identificação(RG, Carteira de identidade, CHN)

- CPF ;
- Foto 3x4(colorida);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação;
- Comprovante das obrigações militares para homens;
- Comprovante de residência atualizada;
- Diploma e histórico da graduação;
- Carta de anuência do Empregador com data do mês de Abril/2021, link:
<https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/documentos/formularios-1/modelo-de-carta-de-anuencia-de-empregador/view>
- Comprovante de Vínculo Institucional;
- Declaração de Cópias Autênticas – link: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/documentos/formularios-1/formularios-fisicos>

DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ensino Saúde semestre 2021.1 está previsto para 15/04/2021.

ANEXO I

TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Concurso Público/Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 03/2020 - PPGES-FAMED/CPG-PROPEP/UFAL**, para o curso de Mestrado Profissional em ensino na Saúde, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da gravação de minha apresentação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa + Entrevista, na forma de vídeo e áudio.

Por meio desta, **AUTORIZO** o uso de minha imagem, constante na gravação de minha apresentação, a qual será realizada através da plataforma *Google Meet* assim como da entrevista.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem no vídeo acima mencionado e será concedido à Universidade Federal de Alagoas, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do Concurso/Processo Seletivo em que estou concorrendo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____/____, ____ de _____ de 2021.

Cidade UF dia mês

Telefone para contato: (____) _____

(Nº de inscrição, nome e assinatura do/a Candidato/a)